



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 86/2024

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 09 de maio 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Tempo Integral, do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a **Sra. Maria de Jesus Cavalcante de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº **024.136.733-69**, do Cargo de Coordenadora do Tempo Integral, deste município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita


GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal